



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA 021 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Requerimento nº 001/2024 da Servidora, datado em 19 de Março 2024.

RESOLVE:

ART. 1º. A pedido CONCEDER a Servidora **DENISE ROCHA DA LUZ**, brasileira, solteira, lotada no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do quadro de servidores Comissionados desta Casa Legislativa, prorrogação da **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 60 dias consecutivos conforme estabelecidos no Art. 1º da Lei Municipal 370, de 30 junho de 2016.

ART. 2º - A prorrogação da Licença Maternidade será usufruída no período de 19 de abril a 17 de junho 2024.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de março de 2024.

VER. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)